



PORTARIA Nº 24, DE 20 MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2026, de 15 de maio de 2026, que solicita prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares por 03 (três) anos, da interessada;

CONSIDERANDO o que dispusera o artigo 113, Inciso IV, artigo 115 e artigo 128, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006, revogada pela da Lei Municipal nº 163/2025 de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 100, Inciso VIII, artigo 117, da Lei Municipal nº 163/2025 de 30 de dezembro de 2025 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PRORROGAÇÃO de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, para a Servidora **RAQUEL DE SOUSA DUARTE**, inscrita no CPF nº 0**.***.151-28, matrícula nº 533, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem - Zona Rural**, lotada no Pronto Atendimento São José, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 20 maio de 2026.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 20 de maio de 2026 a 19 de maio de 2029.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.



LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-40173e-20052026180114**